

EDITAL PNAB Nº 06/2026

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS HABILITAÇÃO

A Estância Turística de Tatuí, por meio do **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura**, portaria **041/2026 TORNA PÚBLICO**, torna público, conforme item “i” do artigo 5º do Calendário, a **PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO** do referido edital, após vencidos os prazos da entrega documental conforme artigo 8º do Referido Edital.

Abaixo, seguem os proponentes com as referidas situações em ordem alfabética:

PLANILHA SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

INSCRIÇÃO	GESTOR(A)	NOME DO ESPAÇO OU COLETIVO CULTURAL	MÉDIA	PA	FINAL	COTAS	SITUAÇÃO
06.PNAB26.018	JAILSON GARCIA	CASA DA PRÁXIS	63,33	2	65,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	HABILITADO
06.PNAB26.012	LUCAS GONZAGA	CENTRO DE DIFUSÃO DA DUPLA COMPANHIA	69,33	2	71,33		HABILITADO
06.PNAB26.013	MAESTRO LUÍS BERNARDO TRINDADE	INSTITUTO CULTURAL AMADEUS	64,33	2	66,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	HABILITADO

PLANILHA SUBSÍDIO A GRUPOS, COMPANHIAS, ORQUESTRAS E CORPOS ARTÍSTICOS ESTÁVEIS, INCLUSIVE EM SEUS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO	GESTOR(A)	NOME DO ESPAÇO OU COLETIVO CULTURAL	MÉDIA	PA	FINAL	COTAS	SITUAÇÃO
06.PNAB26.015	CIA DE DANÇA RIT'S	CIA RITS / PROJETO ASCENSUS	67,50	2	69,50		HABILITADO
06.PNAB26.003	MARCOS PAVANELI	NÚCLEO PAVANELLI DE TEATRO DE RUA E CIRCO	69,33	0	69,33		HABILITADO
06.PNAB26.006	WILLIAM LIMA	JANELA FILMES	65,33	2	67,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	HABILITADO

ATENÇÃO, PROPONENTES HABILITADOS!

O órgão Municipal de Cultura informa que será encaminhado uma convocação para a reunião de orientação dos contemplados pelos Editais PNAB. O encontro está previsto para acontecer no mês de julho e trará informações importantes sobre a execução dos projetos, aplicação das logomarcas, divulgação, contrapartidas e demais procedimentos previstos nos editais.



Além disso, até lá teremos uma definição mais precisa sobre os cronogramas de pagamento dos Editais PNAB.

Fiquem atentos ao e-mail cadastrado, pois a convocação será enviada por esse canal.

IMPORTANTE

Ressaltamos que, conforme previsto em edital, o prazo para realização de todas as ações do projeto é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do aporte financeiro.

Dessa forma, os proponentes contemplados deverão considerar esse período para o planejamento e execução das atividades propostas, observando o cronograma aprovado e as demais exigências previstas no edital.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Tatuí, 18 de junho de 2026.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, Portaria 041/2026

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí